



## EDITAL Nº 10/2022 IFAM/CAMPUS LÁBREA – VAGAS REMANESCENTES

*Dispõe sobre Processo Seletivo para discentes bolsistas que atuarão nos projetos integrais 2022, do IFAM campus Lábrea.*

O Diretor-geral do *Campus Lábrea* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.130, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU, 29/05/2019, e de acordo com a Instrução Normativa nº 102/2019, torna público o Edital Campus Lábrea nº 10/2022 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2022, conforme segue:

### 1. DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO

Projeto/ Orientador/a	Atividades	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Vagas	Carga Horária semanal	Turno / Vigência
<b>NIVELANDO EM PORTUGUÊS</b> <b>Orientador:</b> Elias Bezerra de Souza	- Participar de revisão de conteúdos da língua portuguesa.	- Ser discente das turmas de 1º ano (integrado)	<b>38</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro
<b>Discente Amigo</b> – Campus Lábrea <b>Orientadora:</b> Raquel Batista Canté	- Auxiliar os discentes com deficiências em atividades acadêmicas.	- Ser discentes das turmas: 1º Administração 1º Agropecuária 1º Informática 3º Informática “B”	<b>02</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro
<b>Roda de Leitura e produção Literária</b> <b>Orientador:</b>	- Participar de clube de leitura.	- Ser discente com matrícula ativa no ano 2022	<b>06</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro



Ronilson de Sousa Lopes					
<b>JIFAM CAMPUS LÁBREA/2022</b> <b>Orientador:</b> Jameson Solimões da Silva	- Participar do JIFAM.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alunos que estejam participando dos Projetos Esportivos, apresentando frequência e assiduidade.</li><li>- Possuir frequência escolar compatível com as atividades realizadas de acordo com seus cursos. O coeficiente de notas do aluno candidato ao JIFAM 2022 será observado em conjunto com o setor pedagógico e caberá a este setor uma análise em cada caso, identificando se há ou não possibilidade de participação do discente no projeto.</li></ul>	<b>36</b>	-	Vigência: setembro
<b>A Aquaponia como ferramenta de permanência e êxito de discentes no IFAM Campus Lábrea</b> <b>Orientador:</b> Marilson Farias Gama	- Elaborar, montar e operar um sistema de Aquaponia.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser discente das turmas: 1º e 2º Recursos Pesqueiro (integrado), Recursos Pesqueiros subsequente; 3º agropecuária</li></ul>	<b>06</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã Vigência: agosto a dezembro



<b>Monitoria Aplicada ao Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma integrada do IFAM Campus Lábrea</b> <b>Orientador:</b> Marilson Farias Gama	- Realizar a monitoria nas disciplinas ministradas pelo proponente.	- Ser discente das turmas: 1º e 2º Recursos Pesqueiro (integrado)	<b>04</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã Vigência: agosto a dezembro
---	---	--	-----------	-----------------	---

1.1. Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista; ajuda de custo conforme abaixo;

- a) **Bolsista-Monitor Interdisciplinar** - são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral;
- b) **Bolsista-Monitor Pedagógico** - são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013;

1.2. Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro do EDITAL Nº 04/2022 IFAM/CAMPUS LÁBREA publicado e previsto na PAES/IFAM;

1.3. As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.

1.4. Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamentasse um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal



de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

## 2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. Para o **Bolsista-Monitor Interdisciplinar ou Monitor Pedagógico – Nível Médio** o valor mensal da bolsa será de:

- a) R\$ 100,00 (cem reais) para discentes bolsistas com carga horária de 08h a 12h semanais;

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: 16/08/2022 a 19/08/2022.

3.2. Local: o (a) discente entregará sua ficha de inscrição no DEPE (Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão).

3.3. Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4. É permitida a inscrição em apenas uma opção de bolsa descrita no item 1 deste edital.

3.5. O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes fases: análise da ficha de inscrição, entrevista (apenas nos projetos em que se faz necessário) e assinatura do termo de compromisso individual.

- 4.1.1. Análise da ficha de inscrição verificando o correto e completo preenchimento da mesma. Entrevista individual visa avaliar os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competências necessárias para o projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a). Assinatura do Termo de Compromisso, tem por objetivo



assegurar a inserção do bolsista no programa e projeto, bem como a fidelidade as regras e diretrizes exigida para acesso e permanência a vaga.

4.1.2. Os conteúdos das entrevistas estão descritos no anexo III deste edital, conforme definido pela comissão local de seleção dos projetos integrais em conjunto com os (as) orientadores (as) do projeto.

4.2. Os critérios utilizados para a seleção serão:

- a) Preenchimento correto e completo da ficha de inscrição;
- b) Maior Pontuação na Entrevista (apenas nos projetos em que se faz necessário);
- c) Termo de Compromisso Assinado;

4.3. Os critérios utilizados para desempate na seleção serão:

- a) Menor RFPM do (a) candidato (a);
- b) Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral ao qual o candidato(a) se inscreveu.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Inscrições - solicita Bolsa e Anexa Documentos pertinentes listados no item 7.1	16/08/2022 a 19/08/2022 as 21h00min.
2	Homologação de Inscrições	22/08/2022.
4	Entrevista	23/08/2022.
5	Resultado Parcial	24/08/2022.
6	Recurso	25/08/2022.
7	Resultado Final	26/08/2022.
8	Assinatura do Termo de Compromisso	29/08/2022.
9	Envio da documento (item 6.1)	29/08/2022 a 31/08/2022.
10	Início dos trabalhos e vigência da bolsa	29/08/2022.
11	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	16/12/2022.



## 6. DO RESULTADO

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e seus respectivos coordenadores deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação, **[Solicitação de Assistência Estudantil Portal do Instituto Federal do Amazonas \(www2.ifam.edu.br\)](http://www2.ifam.edu.br)**:

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade, caso o(a) discente selecionado possua;
- c) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- d) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I);
- e) Comprovante de renda de cada membro da família, maior de 18 anos. (mesmo dos desempregados e os que fazem trabalho informal: trabalho avulso, "bico", autônomo, etc), conforme anexo I do Edital do Programa Socioassistencial Estudantil 2022, para os discentes não inscritos no Programa Socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em relação a Bolsa de Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 7.2. O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus Lábrea terá validade até 16 de dezembro de 2022, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.
- 7.3. O projeto que não preencher o número de vagas poderão ter as bolsas remanejadas para outros projetos que ultrapassem o número de inscritos, desde que haja a manifestação de interesse do proponente.
- 7.4. A inscrição do (a) candidata(a) (a) implica o conhecimento Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que trata do Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidata(a) (a).
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFAM- Campus Lábrea.

Lábrea, 15 de agosto de 2022.



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato(a) (bolsista):

Matrícula:

Turma:

Telefone: ( )

E-mail:

### 1.3 - PROJETO E/OU ÁREA DE INTERESSE AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE

- NIVELANDO EM PORTUGUÊS Orientador: Elias Bezerra de Souza
- Discente Amigo – Campus Lábrea Orientadora: Raquel Batista Canté
- Roda de Leitura e produção Literária Orientador: Ronilson de Sousa Lopes
- JIFAM Orientador: Jameson Solimões da Silva
- A Aquaponia como ferramenta de permanência e êxito de discentes no IFAM Campus Lábrea Orientador: Marilson Farias Gama
- Monitoria Aplicada ao Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma integrada do IFAM Campus Lábrea Orientador: Marilson Farias Gama

Atenção: Marque apenas uma opção

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATA(A):

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

Lábrea, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor do IFAM



## TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, a partir da presente data, passarei a integrar o Projeto Integral  
\_\_\_\_\_do  
Campus **XXXXXXXXXXXXXX** e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa Integral de  
\_\_\_\_\_do Campus **XXXXXXXXXX**;

2 - de que a minha participação no Programa Integral de  
\_\_\_\_\_do Campus **XXXXXXXXXX** não estabelece nenhum  
vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa implicará no meu  
desligamento ou suspensão do referido;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15  
(quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras  
e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro  
setor ou desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa, que é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Assumo,  
pois, compromisso de prestar \_\_\_ horas semanais de atividades, junto ao setor  
\_\_\_\_\_do Campus **XXXXX** ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão  
de Pessoas.

.....(AM) , xx de **xxxxxx** de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS LÁBREA  
ANEXO III-B



## RELAÇÃO DE CONTEÚDO E PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA

A relação de conteúdo e pontuação para cada item avaliado na Entrevista será publicado quando divulgado a homologação das inscrições.

.....(AM) , xx de xxxxxx de 2022.

Presidente da Comissão Local do Processo seletivo do Campus Programa Integral